



# AMMP NOTÍCIAS

## CONGRESSO NACIONAL DO MP EM BELO HORIZONTE TERÁ MAIS DE 1.200 PARTICIPANTES



O ministro Luís Roberto Barroso (foto), do Supremo Tribunal Federal (STF), abrirá o XXII Congresso Nacional do Ministério Público na noite de 27 de setembro na Sala Minas Gerais, em Belo Horizonte. Estima-se que estarão presentes mais de 1.2 mil participantes. O tema do Congresso é "Três décadas da Constituição Federal de 1988: os novos desafios do Ministério Público". No Buffet Catharina, será realizado o coquetel de boas-vindas. Os trabalhos – apresentação de teses, debates de grupos, palestras, reuniões e plenária - nos dias 28 e 29 - acontecerão no Hotel Mercure-Lourdes. A banda Jota Quest animará a festa de encerramento, no dia 29, no Mix Garden.

PG 03

## Mougenot dá curso de aperfeiçoamento de Júri

O procurador de Justiça paulista Edilson Mougenot Bonfim ministrou o módulo especial do Curso de Formação e Aperfeiçoamento do Promotor do Júri nos dias 1º e 2 de junho na AMMP. A Procuradoria-Geral de Justiça autorizou a ausência da comarca aos participantes. Mougenot é Doutor em Direito Processual Penal pela Universidade Complutense de Madri-Espanha.



A abertura do curso foi na noite do dia 1º de junho

PGS 04 e 05

### E mais...



Marta do Socorro Mattos

### Cepai recebe doações da quarta campanha solidária

TV de 50', DVDs, bolas de vôlei e de basquete, redes, jogos e livros foram os itens doados ao Cepai (Centro Psíquico de Adolescência e Infância), frutos da quarta campanha solidária da Associação Mineira do Ministério Público (AMMP). A entrega dos bens foi feita no dia 31 de maio pela segunda vice-presidente da AMMP, Larissa Rodrigues Amaral. O Cepai atende crianças e adolescentes de zero a 18 anos incompletos de todo o Estado em situação de sofrimento mental. Tem 12 leitos e realiza, em média, 1,2 mil atendimentos ambulatoriais por mês. É a única unidade com plantão de psiquiatria 24 horas para essa população e também a única com internação para esse público em Minas Gerais.

PG 09

# AOS ASSOCIADOS,

O último editorial listou algumas de nossas preocupações com o andamento de projetos de lei em tramitação no Congresso Nacional. Não obstante os últimos acontecimentos no mundo político brasileiro, os projetos ainda nos preocupam, embora tenhamos esperanças de dias melhores. Neste momento de profundo distúrbio moral, seria muito mais patriótico que o Congresso Nacional lutasse legitimamente para acabar com o foro privilegiado e pela manutenção de todos os instrumentos à disposição do Ministério Público para o combate à corrupção do que tentar aprovar, por exemplo, mudanças bruscas na previdência dos servidores públicos.

No campo científico, alguns raros e refinados momentos nos brindaram nos últimos dias. No dia 22 de maio, estive conosco o promotor de Justiça de São Paulo, Dr. Paulo Pentead, que nos presenteou com uma excelente exposição sobre a Reforma da Previdência, abor-

dando as mais diversas situações de cada um dos associados. O conteúdo da exposição está disponível em nosso site.

Também tivemos o excelente curso do "Promotor de Justiça no Tribunal do Júri" com o professor Edilson Mougnot Bonfim. Foram momentos privilegiados. A noite de 1º de junho, valorizada pela presença de um compenetrado grupo de quase duas centenas de associados, caracterizou mais uma vez a vocação ministerial na seara criminal, notadamente no Tribunal do Júri. Na manhã de sexta-feira, o auditório pareceu ainda mais cheio, transmitindo no olhar de cada um dos presentes o estímulo para o bom exercício de nosso mister. No intervalo, o reencontro e a integração de colegas eram visíveis, palpáveis e contagiantes.

Nesta edição, compartilhamos nas páginas 4 e 5 fotos e depoimentos de colegas que estiveram no curso, até para reafirmarmos que, não por acaso, esta nossa tão querida casa sempre foi

**A PRESENÇA MACIÇA DE COLEGAS NÃO DEIXA DE SOAR COMO UM CONTRAPONTO AOS ATAQUES QUE A INSTITUIÇÃO TEM SOFRIDO, POIS REAFIRMA NOSSO COMPROMISSO COM O ESTUDO E APERFEIÇOAMENTO**

e será admirada e defendida. A presença maciça de colegas não deixa de soar como um contraponto aos ataques que a Instituição tem sofrido, pois reafirma nosso compromisso com o estudo e aperfeiçoamento, requisitos necessários para o enfrentamento a todas as formas de criminalidade.

Por fim, com a chegada das festas juninas, destacamos nesta edição uma novidade: a formatação diferente do arraial da AMMP, que, neste ano, será no Restaurante Xapuri, o que pode ser conferido na página 7.

## A DIRETORIA



ASSOCIAÇÃO MINEIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Rua Timbiras, 2.928  
Barro Preto  
30140-062  
Belo Horizonte/MG  
ammp@ammp.org.br  
www.ammp.org.br

O AMMP Notícias é uma publicação da Associação Mineira do Ministério Público

**Presidente:**  
José Silvério  
Perdigão de Oliveira

**1º vice-presidente:**  
Enéias Xavier Gomes

**2º vice-presidente:**  
Larissa Rodrigues Amaral

**3º vice-presidente:**  
Luiz Felipe de  
Miranda Cheib

**4º vice-presidente:**  
Fabiano Mendes Cardoso

**1º diretor administrativo:**  
Francisco Chaves Generoso

**2º diretor administrativo:**  
Fabiano Ferreira Furlan

**1º diretor financeiro:**

**2º diretor financeiro:**  
Eduardo Francisco  
Lovato Bianco

**Responsáveis pela edição**

*Jornalista responsável*  
Ofélia L. P. Bhering  
(MG 2.289 JP)

*Repórteres*  
Bárbara Peixoto  
(MG 0018414)

Felipe Jávare  
(MTB 12046/MG)

*Diagramação*  
Edições Geraes Ltda.

**Tiragem**  
1.000 exemplares

## AMMP TEM LANÇAMENTO DE LIVRO

O vice-presidente Enéias Xavier lançou em 1º de junho, na AMMP, "Dolo sem vontade psicológica: perspectivas de aplicação no Brasil" pela D'Plácido Editora.

A apresentação do livro foi feita pela professora assistente e chefe do Departamento de Direito e Processo Penal da Faculdade de Direito da UFMG, Sheila Jorge Selim de Sales, que destacou o trabalho

que exauriu a matéria referente ao "dolo sem vontade psicológica no direito penal brasileiro", com pouca bibliografia sobre o tema.

O ex-ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Carlos Velloso também, na apresentação, ressaltou o trabalho investigativo-científico de Enéias, convicto de que essa obra enriquecerá e ajudará especialmente aqueles que lidam com o Direito Penal.





# CONGRESSO NACIONAL DO MP REUNIRÁ MAIS DE 1.2 MIL PARTICIPANTES EM BELO HORIZONTE

Belo Horizonte receberá, de 27 a 29 de setembro, grandes nomes do Ministério Público brasileiro para discutirem os desafios do MP nessas três décadas da Constituição Federal e também apresentarem suas experiências exitosas. A 22ª edição do Congresso Nacional do Ministério Público será aberta pelo ministro Luís Roberto Barroso, do Supremo Tribunal Federal (STF), na Sala Minas Gerais. A expectativa é que participem mais de 1.200 entre membros do MP e convidados.

Apresentação de teses, palestras, reuniões, debates dos grupos setoriais e plenária serão realizadas nos dias 28 e 29 no Hotel Mercure - Lourdes, onde acontecerá também, na tarde do dia 28, encontro de food trucks. O encerramento será feito pelo ministro Luiz Fux e a festa será animada com a banda Jota Quest no Mix Garden.

O congresso está sendo organizado pela Associação Nacional dos Membros do Ministério Público (Conamp) e pela Associação Mineira do Ministério Público (AMMP).

## 27/09/2017 QUARTA-FEIRA

### 21h Palestra de abertura

**Dr. Luís Roberto Barroso**  
Ministro do Supremo Tribunal Federal

**Local:** Sala Minas Gerais  
Rua Tenente Brito Melo, 1.090  
Barro Preto, Belo Horizonte

### 22h Festa de abertura

Bandas Off White e LP3

**Local:** Buffet Catharina  
Av. Raja Gabágliã, 3080 – Estoril, BH

## 28/09/2017 QUINTA-FEIRA

### 9h Apresentação de teses

### 10h Grupo de Trabalho Setorial

◆ A função constitucional do Conselho Nacional do Ministério Público diante dos princípios institucionais do Ministério Público – autonomia administrativa e independência funcional

◆ O Ministério Público de Contas e sua contribuição para o aprimoramento da gestão pública

1. Experiências e resultados da parceria MPC/MG e MPMG

**Dr. Daniel de Carvalho Guimarães**  
Procurador-Geral do MPC/MG

2. Perspectivas para a prevenção e combate à corrupção nas contratações públicas

**Dra. Elke Andrade Soares de Moura**  
Subprocuradora-Geral do MPC/MG

3. Análise da qualidade da educação pelo MPC

**Dra. Cristina Andrade Melo**  
Procuradora do MPC/MG

### 11h Reunião com aposentados

### 12h Intervalo para almoço

### 14h Palestra

◆ Neurociência aplicada ao direito

**Dra. Cláudia Feitosa Santana** - Neurocientista

◆ Os novos confines entre a responsabilidade civil e criminal

**Dr. Nelson Rosenvald**

Procurador de Justiça MG

### 14h Grupo de Trabalho Setorial

◆ Direito penal mínimo X Proibição de proteção deficiente

**Dr. Leonardo Giardin de Souza**

Promotor de Justiça RS

◆ Atuação do Ministério Público na educação: experiências exitosas Copeduc - Comissão Permanente de Educação

1. Ministério Público pela Educação (MPEDUC)

**Dra. Maria Cristina Manella Cordeiro**  
Procuradora da República

2. Correção de Irregularidades na Prestação dos Serviços Educacionais em Redes Municipais de Ensino (MPMG)

**Dra. Daniela Yokoyama**  
Promotora de Justiça MG

**Dr. Danniell Librelon Pimenta**  
Promotor de Justiça MG

### 16h Palestra

◆ Realizações pessoais no mundo contemporâneo

**Prof. Luiz Felipe Pondé** - Filósofo

### 16h Academia de Letras do Ministério Público de Minas Gerais

**Dr. Luiz Carlos Abritta**  
Procurador de Justiça MG e  
Presidente da Alemp-MG

### 16h Grupo de Trabalho Setorial

◆ A lei brasileira de inclusão da pessoa com deficiência e seu real significado para a implantação de direitos humanos

**Draª Maria Aparecida Gurgel**  
Subprocuradora-Geral do Trabalho

**Draª Rebecca Monte Nunes Bezerra**  
Promotora de Justiça RN

**Presidente do Grupo: Dr. Fabio George**  
Conselheiro do CNMP

◆ Mesa-Redonda – Meio Ambiente

**Local:** Centro de Convenções Hotel Mercure Lourdes  
Avenida do Contorno, 7.315 - Lourdes, BH

### 17h Encontro de Food Trucks

\*Alimentos e bebidas não estão inclusos

**Local:** Centro de Convenções Hotel Mercure Lourdes  
Avenida do Contorno, 7.315 - Lourdes, BH

## 29/09/2017 SEXTA-FEIRA

### 9h Palestra

◆ Investigações Históricas e Complexas – estratégias comuns do historiador e do promotor de Justiça para o descobrimento da verdade

**Dr. Marcos Paulo de Souza Miranda**  
Promotor de Justiça MG

### 9h Grupo de Trabalho Setorial

◆ Instrumentos de Cooperação entre o Ministério Público brasileiro e o Departamento de Justiça dos Estados Unidos no combate à criminalidade transnacional

**Dr. Daniel Ackerman**  
Promotor Federal nos EUA

◆ Ministério Público Restaurativo: as experiências do Ministério Público e a Justiça Restaurativa

**Dr. Danielle de Guimarães Germano Arlé**  
Promotora de Justiça MG

### 10h30 Palestra

◆ Negócios jurídicos processuais e sua celebração pelo Ministério Público

**Dr. Antonio do Passo Cabral**  
Procurador da República

### 10h30 Grupo de Trabalho Setorial

◆ Projeto Semear - Enfrentamento ao álcool, crack e outras drogas no âmbito do Ministério Público Paranaense

**Dra. Cristina Corso Ruaro**  
Promotora de Justiça PR

◆ O processo administrativo de defesa do consumidor

**Dr. Amauri Artimos da Matta**  
Promotor de Justiça MG e coordenador do Procon/MG

### 11h30 Grupo de Trabalho Setorial

◆ Regras de Compliance no mundo corporativo

**Professor Fábio Medina Osório**  
Advogado e Doutor em Direito Administrativo

### 11h30 Plenária

### 12h30 Intervalo para almoço

### 13h30 Palestra

◆ Percepção da vida sob a ótica de Nietzsche

**Professor Clóvis de Barros**  
Doutor em ciências da comunicação

### 14h30 Palestra

◆ Como responsabilizar criminalmente altos funcionários de uma empresa

**Dr. Luiz Greco**  
Professor de direito penal, direito processual penal e direito penal econômico na Faculdade de Direito da Universidade de Augsburg

### 16h Palestra de encerramento

◆ 30 anos da Constituição Federal: o Ministério Público na jurisprudência do Supremo Tribunal Federal

**Dr. Luiz Fux**  
Ministro do Supremo Tribunal Federal

**Local:** Centro de Convenções Hotel Mercure Lourdes  
Avenida do Contorno, 7.315 - Lourdes, BH

### 22h Festa de encerramento

**Show Jota Quest**

**Local:** Mix Garden  
R. Projetada, 65, Jardim Canadá, Nova Lima.

# EDILSON MOUGENOT DÁ CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE PROMOTOR DO JÚRI PARA 140 PROMOTORES NA AMMP

Mougenot destacou as regras que não podem ser infringidas e resumiu os tópicos mais importantes do módulo 1 para os participantes novatos, o que permitiu também recapitulação aos veteranos.

O procurador de Justiça de São Paulo Edilson Mougenot Bonfim ministrou, nos dias 1º e 2 de junho, módulo especial do Curso de Formação e Aperfeiçoamento do Promotor do Júri para 140 promotores de Justiça, na sede da AMMP. O promotor de Justiça Cláudio Monteiro Gontijo, titular do Júri de Belo Horizonte, deu-lhe as boas-vindas e fez a apresentação do professor à turma.

Mougenot falou um pouco de sua experiência no Tribunal do Júri, das emoções vividas, das diferentes instâncias e várias embocaduras do verbo jurídico, de seu trabalho “sempre como aluno, às vezes como professor” e do seu prazer de ser promotor do Júri. Destacou especialmente as regras que não podem ser infringidas e, em seguida, resumiu os tópicos mais importantes do mó-

dulo 1 para os participantes novatos, o que permitiu recapitulação aos veteranos.

Na manhã do dia 2 de junho, Mougenot explanou sobre as diferentes abordagens, postura e argumentação, conforme se tratem dos diversos tipos de crimes sujeitos à acusação em plenário: análise da prática defensiva. A identificação do “locus minoris resistentiae” da acusação. Refutação técnica: a alegação de ausência, insuficiência ou imperfeição dos laudos periciais ou ausência de prova oral. O tema da “insuficiência de provas” e o “in dubio pro reo”: A alegação de nulidades processuais durante os debates. Postura e refutação. Os diferentes níveis e modelos de argumentação: o “homicidium simplex”, o homicidium privilegiatum” e o “homicidium qualificatum”.



▶ Mougenot e Cláudio Monteiro, abrindo o curso

Fotos: Bárbara Peixoto



## POSTURA

Edilson Mougenot discorreu, à tarde, sobre “o tema do concurso de pessoas nos homicídios: mandante, autoria e participação. A empresa criminosa: os empresários e os operários homicidas, os sicários, as “caravanas da morte”. O homicídio como mercadoria. O “mercado de Thanatos”; As confissões policiais como prova; Testemunhas de “ouvir dizer” (“hearsay evidence”) e a “lei do silêncio”; O pedido de pena: argumentação variável conforme o tipo de crime que se julgue; A argumentação no feminicídio; Crimes praticados por usuários de drogas; Homicídios em que as vítimas tinham passado criminoso; Júri de homicidas primários X Júri de homicidas reincidentes: as diferentes abordagens da função da prova e da pena; Júri de PMs: o “abuso da farda” e o “esprit de corps”; ex-promotor atuando na defesa: o passado ministerial como ensaio de credenciamento ao presente advocatício. Postura. Impostura. Refutação; A refutação das teses defensivas: legítima defesa, violenta emoção, participação de menor importância, etc; A tentativa de homicídio: apresentação da tese acusatória e da refutação das teses defensivas. Análise da desistência voluntária e dos pedidos de desclassificação.



## PROFESSOR É UNANIMIDADE ENTRE OS PARTICIPANTES

▶ **Wagner Contrin Volpe** da Silva, promotor de Justiça de Conquista, Triângulo mineiro, falou na noite do dia 1º sobre sua expectativa pela área do curso que é da essência do promotor de Justiça, ministrado por palestrante de reconhecimento nacional. Wagner contou também que teve o privilégio de ser aluno de Mougénot no cursinho, em São Paulo, e de vê-lo, uma vez, atuando no júri naquele Estado. Parabenizou a Associação pela escolha do tema do curso e, claro, do professor.



▶ **Areslan Eustáquio Martins**, promotor de Justiça de Carmo da Mata, no Oeste mineiro, ressaltou a importância de um curso prático como esse para o melhor desenvolvimento das atividades ministeriais. Segundo ele, cursos assim é sempre muito bom, principalmente para um promotor de Justiça de Vara Única, como é seu caso, e para os promotores da área criminal.



▶ A promotora de Justiça **Ester Soares de Araújo Carvalho**, de Diamantina, no Vale do Jequitinhonha, destacou sua boa expectativa quanto ao curso com Mougénot, tão importante para o trabalho ministerial. “Atualização, reciclagem é que o viemos buscar”, frisou ela.



▶ **Mário Antônio Conceição**, o promotor de Justiça de Varginha, Sul do Estado, informa que voltou ao Tribunal do Júri no ano passado, depois de 18 anos afastado. “Vim buscar atualização, resgate e estou extremamente surpreso com a qualidade do curso, dos ensinamentos fora da caixa de Mougénot, da vivência que não se aprende em livros: a arte do Júri”, destacou. Mário Antônio falou ainda da vibração que contagiou a todos os participantes e da troca profícua de experiência entre os colegas mais novos e mais antigos. “Até mandei fazer minha segunda beca”, completou.

## REFINAMENTO

▶ **Daniela Campos de Abreu**, promotora de Justiça de Frutal, fez o curso no ano passado e conta que veio com uma expectativa muito grande. “Nas visitas que a diretoria da AMMP fez no começo deste ano às regionais, quando esteve em Teófilo Otoni, onde estava à época, pedimos a realização do módulo 2”, informa. “E fomos muito bem atendidos. Edilson Mougénot é uma unanimidade no Júri e traz para o curso toda sua experiência – técnicas, estratégias de argumentação, gestual, postura – e também a emoção do promotor do Júri”, arremata.



▶ **Cláudio Monteiro** parabenizou a AMMP pela iniciativa do segundo módulo “até para que sirva de estímulo aos colegas que queiram ou pretendam se enveredar pelos tribunais do Júri”. Segundo ele, “a qualidade do curso não surpreende, dado o gabarito do professor Edilson, que apresenta todo seu conhecimento com incentivo para o promotor do Júri”, finalizou.



▶ **Igor Serrano Silva**, também de Varginha, conta que confirmou sua grande expectativa. “A gente vem para refinar nossa atuação com quem tem experiência”, frisou. “Mougénot apresenta detalhes importantes para a prática do Júri e reforça coisas empíricas que já fazemos”, complementou. Igor participou do primeiro curso de Mougénot, realizado pela AMMP em março do ano passado.

## PGJ SE REÚNE NA AMMP COM APOSENTADOS E PENSIONISTAS

O procurador-geral de Justiça Antônio Sérgio Tonet reuniu-se, na tarde do dia 18 de maio na sede da AMMP, com aposentados e pensionistas para tratar de interesse desses associados.

O presidente da AMMP, José Silvério Perdigão, e o vice Enéias Xavier participaram do encontro.

O procurador-geral de Justiça, a convite da AMMP, estava acompanhado do chefe de gabinete

Edson Ribeiro Baeta e de servidores do setor administrativo.



Mariana do Socorro Maritos

PGJ Antônio Sérgio Tonet

## MP E MAGISTRATURA CONTESTAM A EXTINÇÃO DE ZONAS ELEITORAIS

Para a Conamp, a medida não garante a eficiência e a eficácia da justiça eleitoral e compromete a soberania popular e a lisura das eleições.

A presidente da Conamp, Norma Cavalcanti, participou, na manhã do dia 24 de maio, de reunião entre os presidentes de Tribunais Regionais Eleitorais (TRE's) de todo o país e a diretoria da Associação dos Magistrados do Brasil (AMB).

As discussões foram sobre a decisão do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) que extingue zonas eleitorais. Estima-se que mais de 900 irão desaparecer.

Os dirigentes dos TRE's

manifestaram-se contrários e afirmaram que vão pedir a suspensão da Resolução nº 23.422.

Para a Conamp, a medida não garante eficiência nem eficácia da justiça eleitoral e compromete a soberania popular e a lisura das eleições. O conselho deliberativo da entidade já se posicionou contra a iniciativa do TSE e vai contestar judicialmente a extinção das zonas eleitorais.

A AMB garantiu que também questionará a decisão.

## ASSESSOR DA CONAMP EXPLICA A PEC DA REFORMA DA PREVIDÊNCIA



Bárbara Peixoto

A palestra está disponível no site da AMMP

O promotor de Justiça Paulo Penteado Teixeira Júnior, 1º secretário da Associação Paulista do Ministério Público, assessor para a Reforma da Previdência da Associação Nacional do Ministério Público (Conamp) e integrante da Frente Associativa da Magistratura e do Ministério Público (Frentas) e do Fórum Nacional Permanente de Carreiras Típicas de Estado (Fonacate), fez palestra no dia 23 de maio, na AMMP, sobre o relatório da PEC da Reforma da Previdência encaminhado ao Senado. A íntegra da palestra está em [www.ammp.org.br](http://www.ammp.org.br).

Paulo Penteado ressaltou os problemas que a reforma causará, se a PEC for aprovada como está. Apontou também as propostas de destaque apresentadas pela Conamp, Fonacate e Frentas, visando garantir direitos e minimizar seu impacto sobre os servi-

dores públicos e membros do Ministério Público e da Magistratura.

Fazem parte da Frente a Associação Nacional dos Membros do Ministério Público (Conamp), Associação Nacional dos Procuradores da República (ANPR), Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (Anamatra), Associação dos Juizes Federais do Brasil (Ajufe), Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho (ANPT), Associação Nacional do Ministério Público Militar (ANMPM), Associação dos Membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (AMPDFT) e Associação dos Magistrados do Distrito Federal e Territórios (Amagis-DF), entidades de classe de âmbito nacional que congregam mais de 40 mil juizes e membros do MP no país.

# FESTA JUNINA DA AMMP SERÁ NO DIA 1º DE JULHO E TEM NOVIDADES

A Associação Mineira do Ministério Público (AMMP) promove, no dia 1º de julho, sua tradicional festa junina. A novidade deste ano fica por conta do lugar onde será realizado o arraial.

Serão cinco horas de festança no Restaurante Xapuri, das 17 às 22 horas, com música ao vivo.

Os ingressos podem ser retirados na secretaria da AMMP gratuitamente para associados e dependentes. Para convidado, o ingresso custa R\$100,00. Criança até três anos não paga; acima de 3 anos até 12 anos, R\$ 40.

Haverá lista de convidados na portaria e acesso exclusivo para a festa.

Torresmo, mandioca, pão de queijo, tropeiro, caldos linguíça com cebola, bolinho de mandioca, churrasquinho de alcatra, pernil e frango, cachorro quente e milho são delícias do cardápio. Dentre as bebidas, caipirinha e caipivodka de frutas, cervejas artesanais, quentão e refrigerantes.

Para completar os doces juninos, mingau de milho, broa de fubá, cocada branca, preta e de maracujá e maçã do amor.



Dorany Braga



Dorany Braga

▲ A festa junina sai da AMMP neste ano e vai para o Xapuri no dia 1º de julho

▲ Delícias salgadas e doces no cardápio

Divulgação



▲ A meninada terá brinquedos e monitores



Dorany Braga

▲ E os santos padroeiros estarão abençoando a festança



Divulgação

# AMMP-SAÚDE INFORMA NOVOS CONVÊNIOS E CANCELAMENTOS

De 24 de abril a 20 de maio, o AMMP-Saúde celebrou os convênios abaixo relacionados

## ITUIUTABA

Hospital Nossa Senhora D' Abadia  
Atendimento geral  
Rua Dezesseis, 1648, centro;  
telefone (34) 3268-0100

## INHAPIM

Anatomia Patológica - Citopatologia  
Max William Ribeiro Barcelos & Cia  
Rua Coronel Antônio Fernandes, 68, centro;  
telefone: (33) 3315-1033

## COMUNICADO

O Laboratório Lapecco está atendendo em cinco novas filiais.

**Lapecco Servcor**  
Av Desemb. Felipe Immedi, 12 – Santa Mônica; BH;  
telefone (31) 3457-7526

**Lapecco Venda Nova I**  
Rua Padre Pedro Pinto, 554/lj 01 Venda Nova, BH,  
(31) 3457-8888

**Lapecco Venda Nova II**  
(Clínica Vida Nova)  
Rua Santo Antônio, 205, Venda Nova, BH,  
(31) 3457-4541

**Lapecco Venda Nova III**  
(Neoclinic)  
Rua Santo Antônio, 66, Venda Nova, BH,  
(31) 2125-0521;

**Lapecco Justinópolis**  
(Shopping Justinópolis – Clínica Consultar Agora)  
Av. Denise Cristina Rocha, 857 – Justinópolis – Ribeirão das Neves,  
(31) 3638-2022.

## CANCELAMENTOS

### BELO HORIZONTE

Anna Cláudia Velloso Lipiani - *Fisioterapia*  
Clínica de Fisioterapia Luxemburgo  
Mario Antônio Mafra Macedo - *Nefrologia*

# PROAÇÃO FASHION DAY SERÁ NO DIA 17 DE AGOSTO

Convites estão à venda pela central de eventos, na sede e na secretaria da AMMP

Mais uma edição do Proação Fashion Day será realizada em 17 de agosto no Grande Teatro Topázio, no Minas Centro. Esse é um evento anual de O Proação, cuja renda líquida é revertida para ajudar na manutenção mensal das quatro unidades mantidas pela organização.

Com esse objetivo e consciente de que o futuro do Brasil depende de pessoas e parceiros preocupados com a valorização humana e social, é que O Proação “tem lutado com garra, esforço e

muita determinação para levar avante sua missão: “Ser humano precisa ser humano”, destaca a diretora social Márcia Prudente.

A Associação Mineira do Ministério Público (AMMP) é parceira de O Proação na realização do Fashion Day.

## REFERÊNCIA

O Proação é uma entidade sem fins lucrativos que desenvolve um programa de educação complementar, criado em 2005. Através

do Projeto Ritmo e Movimento, atende 150 crianças da comunidade de Nova Vista, com aulas de dança e implantação de um corpo de baile. “Esse tem sido um grande caminho para a promoção da autoestima e realização pessoal, além de estimular o aprendizado das disciplinas formais e assegurar crescimento profissional”, complementa Márcia.

Funciona na Rua Lunds Ferreira, 255, no Bairro Nova Vista (031-3488-2736 – [mwww.projetoacao.com.br](http://mwww.projetoacao.com.br)).

Dentre outras atividades, oferece balé clássico, dança, canto teclado, violão, futebol, oficina de grafite e de leitura, artes cênicas, cinema comunitário e produção de jornal.

Tem também duas casas de acolhimento no Bairro Prado – Filhos de Nazaré, que abriga crianças de zero a sete anos retiradas de seus lares por determinação judicial, e Mãos de Maria para bebês de zero a 12 meses em situação similar.

**Cada fase da vida tem seus desafios e imprevistos. Em todas, é melhor fazer um JustVida.**

Se você é jovem, está mais exposto a imprevistos. Se tem família, precisa garantir o seu futuro. E, se já for maduro, transmitir um patrimônio intacto às próximas gerações. Então, faça um JustVida, o Seguro de Vida recomendado pela AMMP. Ele garante o futuro da sua família em todas as fases, em todos os momentos. Para fazer o seu, solicite um consultor da Siena pelo fone: **0800-771 1231.**

GRUPO SEGUADOR  
Banco do Brasil | MALPERE SEGUROS | just vida | Siena



# ASSOCIAÇÃO ENTREGA DOAÇÕES AO CEPAI, QUE ATENDE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SOFRIMENTO MENTAL

Seu objetivo é assegurar e promover o acolhimento, o tratamento e a inclusão social de crianças e adolescentes, oferecendo assistência ambulatorial secundária e hospitalar aos usuários do SUS no Estado.

A segunda vice-presidente da Associação Mineira do Ministério Público (AMMP), Larissa Rodrigues Amaral, entregou, na manhã do dia 31 de maio, doações referentes à quarta campanha solidária da AMMP. Desta vez o beneficiado foi o Cepai (Centro Psíquico de Adolescência e Infância), que atende crianças e adolescentes de todo o Estado até 18 anos em situação de sofrimento mental. Segundo Larissa Amaral, “é uma honra para a AMMP ter o Cepai como beneficiário dessa campanha pela relevância de seu trabalho e para o incremento de suas oficinas junto a seu público”. Larissa lembrou também o trabalho do diretor Fabiano Furlan, à frente dessas ações solidárias na Associação.

O diretor-geral do Cepai, Fernando Libanio, agradeceu em nome das crianças a campanha. Para a assistente social Patrícia Coacci, aqueles bens nas mãos das crianças significam mais qualidade de vida



José Perdigão, Maria de Lurdes, Larissa Amaral e Fernando Libanio

e o trabalho mais humanizado desenvolvido por toda a equipe. “As crianças atendidas aqui vêm de uma realidade dolorosa, muitas com vivência de drogas, excluídas”, destacou Patrícia Coacci.

Participaram da solenidade o presidente da AMMP, José

Silvério Perdigão, e a promotora de Justiça da Infância Maria de Lurdes Santa Gema.

## BENS DOADOS

Foram doados uma TV 55' com suporte de parede e protetor de tela policarbono, um DVD, 28 livros de histórias, 17

jogos didáticos, duas tabelas de basquete, cinco bolas e duas tabelas de basquete, dez bolas e uma rede de vôlei, 20 bolas de futebol de campo e um minicompressor.

A prestação de contas está à disposição dos doadores no departamento financeiro da AMMP.

## AMMP PROMOVE CURSO ATUAÇÃO DO MP NO NOVO CPC

A AMMP recebe inscrições para o Curso Atuação do MP no Novo CPC nos dias 29 e 30 de junho. No dia 29, das 18 às 21h30, o professor Antônio do Passo Cabral falará sobre “Convenções Processuais no Processo Penal e na Tutela Coletiva (inclusive Improbidade Administrativa): Reflexões sobre o TAC, Acordos de Leniência, Colaboração Premiada e outros ins-

trumentos convencionais; e Novas Técnicas Decisórias no CPC/2015 (Tutela Provisória e Sentença Definitiva). Antônio do Passo é procurador da República no Rio de Janeiro, Doutor em Direito Processual pela UERJ e pela Universidade de Munique, Alemanha; Mestre em Direito Público pela UERJ; pós-Doutor na Universidade de Paris I (Sorbonne); professor

visitante nas universidades de Passau e Kiel, Alemanha.

No dia 30, das 9 às 12h30, o professor Edilson Vitorelli abordará “O Novo CPC e a Atuação do Ministério Público na Ótica da Teoria dos Litígios Coletivos; Tutela Específica e Tutelas Diferenciadas no Novo CPC; Tutela Inibitória e Tutela de Remoção do Ilícito; Tutela Coletiva na Teoria dos Ilícitos”. Vitorelli

é procurador da República em Campinas (SP); Doutor em Direito pela UFPR e Mestre em Direito pela UFMG, foi juiz Federal na 4ª Região e procurador do Estado de Minas Gerais. Foi também professor visitante na Stanford Law School e pesquisador visitante na Harvard Law School. É professor de Direito da Universidade Presbiteriana Mackenzie.

## MP DOS ESTADOS E DO DF TÊM LEGITIMIDADE PARA ATUAR NO SUPERIOR TRIBUNAL E STF

O Supremo Tribunal Federal (STF), em votação no Plenário Virtual, reafirmou jurisprudência dominante no sentido de que a atribuição do Ministério Público Federal não exclui a legitimidade dos ministérios públicos dos estados e do Distrito Federal para postular em causas que, sendo de sua atribuição na origem, foram encaminhadas ao Supremo e ao Superior Tribunal de Justiça (STJ). A matéria, discutida no Recurso Extraordinário (RE) 985392, teve repercussão geral reconhecida.

No caso concreto, o STJ negou a legitimidade do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul (MPE-RS) para oferecer razões em habeas corpus contra ato do Tribunal de Justiça gaúcho (TJ-RS). Em seguida, negou a legitimidade do MPE-RS para

interpor embargos de declaração. Com isso, as razões do Ministério Público estadual não foram ouvidas.

No recurso ao STF, o Ministério Público gaúcho questionou acórdão do STJ que concedeu habeas corpus impetrado contra ato do Tribunal de Justiça. Em investigação criminal, o TJ gaúcho deferiu a quebra de sigilo de dados de e-mail de investigados. O Ministério Público estadual alegou que a decisão do STJ deu interpretação equivocada à disposição constitucional sobre a unidade do Ministério Público (artigo 127, parágrafo 1º, Constituição Federal) contraposta à autonomia de seus ramos (artigo 128). Sustentou assim que o STJ negou ao MP local o direito ao contraditório (artigo 5º, XXXV, CF).

### MANIFESTAÇÃO

Ao se pronunciar pelo reconhecimento de repercussão geral, o ministro Gilmar Mendes, relator do RE, destacou que a questão constitucional tratada nos autos tem “aptidão para repetir-se em inúmeros processos nos quais Ministério Público de estado atua perante Cortes locais, que, em fase de recurso, incidente ou meio de impugnação, tramitam em Cortes nacionais”.

Com base na Constituição Federal, o ministro assentou que o Ministério Público é único e indivisível (artigo 127, parágrafo 1º), mas, por estruturação, é ramificado (artigo 128). Ele lembrou que a jurisprudência do STF se firmou no sentido de que os ministérios públicos dos estados e do DF podem postular diretamente no Supremo, em recursos e meios de impugnação oriundos de processos nos quais o ramo estadual tem atribuição para atuar, e citou diversos precedentes do tribunal nesse sentido.

### TESE

O ministro Gilmar Mendes deu assim provimento ao RE para cassar a decisão questionada, determinando o retorno dos autos ao STJ para que prosiga no julgamento do habeas corpus, considerando as razões do MP-RS. O relator propôs a reafirmação da jurisprudência do Supremo, com a fixação da seguinte tese: Os Ministérios Públicos dos Estados e do Distrito Federal têm legitimidade para propor e atuar em recursos e meios de impugnação de deci-

sões judiciais em trâmite no STF e no STJ, oriundos de processos de sua atribuição, sem prejuízo da atuação do Ministério Público Federal.

A manifestação do relator tanto na parte do reconhecimento da repercussão geral quanto na reafirmação da jurisprudência dominante foi seguida, por maioria, em deliberação no Plenário Virtual, vencido o ministro Marco Aurélio.

As informações estão no site do STF.

## CONFISCO DE BENS INDEPENDE DA HABITUALIDADE NO SEU USO PARA O TRÁFICO, DECIDE SUPREMO

O Plenário do Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu em sessão do dia 17 de maio, por maioria de votos, que o confisco de bens apreendidos em decorrência de tráfico de drogas não está condicionado à sua utilização habitual para a prática do crime. A decisão ocorreu no julgamento do Recurso Extraordinário (RE) 638491, de relatoria do ministro Luiz Fux.

O recurso tem repercussão geral reconhecida, tendo sido aprovada a tese: “É possível o confisco de todo e qualquer bem de valor econômico apreendido em decorrência do tráfico de drogas, sem a necessidade de se perquirir habitualidade, reiteração do uso do bem para tal finalidade, a sua modificação para dificultar a descoberta do local ou do acondicionamento da droga, ou qualquer outro requisito, além daqueles previstos expressamente no artigo 243, parágrafo único, da Constituição Federal”.

No RE, o Ministério Público estadual questionou decisão do Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR), que afastou a possibilidade de confisco de um veículo pelo fato de não haver provas de que tivesse sido preparado para disfarçar o transporte de 88 quilos de maconha (em fundo falso), bem como utilizado reiteradamente para traficar. Acompanharam o relator, pelo provimento do recurso, os ministros Alexandre de Moraes, Edson Fachin, Rosa Weber, Dias Toffoli e Cármen Lúcia (presidente).

Em seu voto, o ministro Fux fez um histórico do movimento

mundial de repressão ao tráfico de entorpecentes, dando destaque à concepção patrimonial do delito. Afirmou que o direito à propriedade é um direito fundamental consagrado na Constituição Federal, entretanto é ela própria quem estabelece regra excepcional para os casos de tráfico de drogas. “O confisco de bens utilizados para fins de tráfico de drogas, à semelhança das demais restrições aos direitos fundamentais expressamente previstos na Constituição Federal, deve conformar-se com a literalidade do texto constitucional, vedada a distinção do seu alcance com requisitos outros que não os estabelecidos pelo artigo 243, parágrafo único”, afirmou.

O dispositivo em questão, fruto da Emenda Constitucional nº 81/2014, estabelece que todo e qualquer bem de valor econômico apreendido em decorrência do tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins e da exploração de trabalho escravo será confiscado e revertido a fundo especial com destinação específica, na forma da lei. O caput do artigo 243 dispõe que as propriedades rurais e urbanas de qualquer região do País onde forem localizadas culturas ilegais de plantas psicotrópicas ou a exploração de trabalho escravo na forma da lei serão expropriadas e destinadas à reforma agrária e a programas de habitação popular, sem qualquer indenização ao proprietário e sem prejuízo de outras sanções previstas em lei, observado, no que couber, o disposto no artigo 5º.

### DIVERGÊNCIA

A divergência, aberta pelo ministro Ricardo Lewandowski, baseou-se no fato de que o dispositivo invocado pelo relator para justificar o confisco (parágrafo único do artigo 243 da Constituição) não pode ser analisado separadamente do caput, que trata especificamente de propriedades urbanas e rurais que estejam sendo utilizadas para o cultivo ilegal de plantas psicotrópicas.

Para o ministro Marco Aurélio, que também divergiu, o recurso não devia sequer ser conhecido, por falta de prequestionamento, já que o TJ-PR dirimiu a controvérsia sob a ótica da Lei 6.368/1976 (antiga Lei de Drogas), e não sob o prisma constitucional. Vencido na questão do conhecimento, o ministro votou pelo desprovimento do recurso, assim como o ministro Lewandowski.



## LUIZ CARLOS ABRITTA É ADMITIDO NA ACADEMIA DE LETRAS E ARTES DE PORTUGAL

No último dia 18 de abril, o procurador de Justiça aposentado Luiz Carlos Abritta, presidente da Academia de Letras do Ministério Público de Minas Gerais, foi admitido como Acadêmico Correspondente Estrangeiro, na Classe de Letras, da Academia de Letras e Artes

de Portugal, com sede em Monte Estoril.

Fundada em 1988, a Academia de Letras e Artes tem por objeto precípua o estudo e desenvolvimento das letras e artes, em especial as que se relacionem diretamente com a cultura portuguesa.

## O ACADÊMICO ANTÔNIO LOPES NETO

O procurador de Justiça aposentado Antônio Lopes Neto ocupa a cadeira nº 02 da Academia de Letras do Ministério Público de Minas Gerais, da qual é patrono José Campomizzi Filho.

Lopes Neto nasceu em Limoeiro do Norte-CE no ano de 1951, filho de Augusto Nunes de Andrade e Maria Dolores Nunes de Andrade. Passou sua infância na terra natal, frequentando as fazendas dos avós coronéis.

Na adolescência mudou-se com os pais e irmãos para Fortaleza, onde concluiu o segundo grau e serviu ao Exército Brasileiro. Ainda jovem transferiu-se para o Sul de Minas, fixando-se em Pouso Alegre, onde se graduou em Direito.

Ingressou no Ministério Público de Minas Gerais em 1978, ocupando o cargo de Promotor de Justiça nas Comarcas de Medina, Almenara, Poço Fundo, Andrelândia, Uberaba e Belo Horizonte. Promovido a Procurador de Justiça, ocupou diversos cargos na Administração Superior do Ministério Público de Minas Gerais.

É membro da Academia Pouso-alegrense de Letras, da qual foi um dos fundadores.

Foi o idealizador do Nú-

cleo de Pesquisa da História e das Tradições do MPMG, considerado o primeiro museu da instituição, instalado em 1998.

Casado com Rozinéa de Fátima Franco Lopes, é pai de Antônio Henrique, Virgínia e Marina.

É autor de mais de dez livros, entre os quais: Respingos; Memória: com cangalha e caçuás e um surrão velho cheio de versos; Muralhas da Memória e Hebreus de Danças; Um contador de histó-

rias e Ensaio de Tribuna.

O ministro do STJ e membro da Academia Cearense de Letras, Napoleão Nunes Maia Filho, ao prefaciá-las, deixou registrado: "O multifacetismo poético de Antônio Lopes Neto transcende o seu universo familiar, mas esse universo é o pretexto de seus poemas, pois a partir de lembranças muito particulares, memória muito pessoais, o poeta alça seu voo muito alto, por cima

dos serrotes e das matas, para além do seu horizonte visível, chegando a formular pensamentos metafísicos e sugerir análises existenciais de fortíssimo sabor filosófico: é seguramente aí que reside a permanência da linguagem poética e a inesgotabilidade de suas inesperadas interpretações da vida, das coisas, dos homens e dos sentimentos"

Abaixo, uma poesia do acadêmico Antônio Lopes Neto.



### MAESTRIA

O verso faz do poeta  
uma pessoa rimada  
na arte do bem querer  
como cantigas de roda  
tocadas com afinação.  
Os acordes do pensador  
voltados ao raiar da aurora  
temperam conquistas novas.  
Finalizando esta página  
já sem tinta no tinteiro  
devemos revelar o que sentimos agora:  
atracam as correntes do contentamento  
no fundo do coração deste pai vovô.

# AS MUDANÇAS DE JOSÉ ANTÔNIO, OS MUITOS OFÍCIOS E A BÊNÇÃO DE SER RIBEIRINHO E PESCADOR

Em Três Marias, para onde foi há nove anos, tem como bênção especial o Rio São Francisco e o Mar Doce da lagoa, local preferido para a pescaria, seu hobby mais do que especial.

O belo-horizontino José Antônio Freitas Dias Leite passou sua infância e adolescência em Congonhas, estudou em Conselheiro Lafaiete, morou nos Estados Unidos, foi defensor público em Contagem em 2005 até que, em 2006, foi para o Vale do Jequitinhonha, quando ingressou no Ministério Público. Em Três Marias, para onde foi há nove anos, tem como bênção especial o Rio São Francisco e o Mar Doce da lagoa, local preferido para a pescaria, seu hobby mais do que especial.



▲ José Antônio Freitas Dias Leite

atender o público – uma das nossas mais caras e gratas atribuições – me possibilitou não somente exercer as funções ministeriais na sua inteireza mas crescer como homem e profissional. A proximidade do promotor de Justiça com a realidade local e principalmente com o cidadão comum, aquele que bate às nossas portas nos enxergando como a última trincheira, muitas vezes se torna imprescindível para que não nos divorciemos dos nossos misteres constitucionais, servindo também como

antídoto contra a soberba e a indiferença, incompatíveis com o exercício de tão nobre função. Entre a carência social e a riqueza cultural, convivi de perto com pessoas simples, carentes, humildes, mas acolhedoras, que reverenciam o Ministério Público e depositam na Instituição o anseio de ver implementados, entre outros, os princípios da dignidade, da igualdade e da justiça social. Induvidosamente, trago hoje na bagagem, além dos cabelos brancos, a certeza e a honra de me considerar realizado profissionalmente.

**O que faz nas horas vagas? Pescar é o seu hobby? Onde mais gosta de pescar?**

Mente sã em corpo são. Partindo dessa premissa, me dedico às atividades físicas diariamente (academia e pilates), buscando o equilíbrio essencial as nossas tão es-

tressantes atividades. Outros hobbies preenchem minha vida: pescaria, motociclismo e culinária. Sendo abençoado pela existência desse lago maravilhoso em Três Marias (também chamado Mar Doce de Minas) e também por ser ribeirinho do Rio São Francisco, faço daqui o meu local preferido para pescar, apesar de já ter viajado pelo Brasil em busca de rios piscosos e do contato com essa natureza exuberante. Vale ressaltar que, quando ainda criança, vinha frequentemente com meu pai pescar sem jamais imaginar que o destino me reservaria um dia morar e trabalhar aqui. A pescaria caiu como uma luva na minha vida. É que sou por natureza ansioso, e a pesca nos traz os princípios básicos da concentração e da paciência. Trata-se da atividade que mais se aproxima da Yoga, haja vista que durante a pescaria conseguimos verdadeiramente não pensar em nada. Demais disso, há quem diga que para “cada dia de pesca Deus nos dá 1 hora a mais de vida” ou, ainda, que “um mau dia de pescaria é muito melhor do que um bom dia de trabalho”. Finalmente, como todo bom pescador conta, o maior peixe é sempre aquele que deixamos escapar. Eu pelo menos nunca fui de contar mentiras. Apresento a prova: certo dia ensolarado, no Pontal do Abaeté, um dos meus locais preferidos, bati meu recorde, ou seja, consegui pegar 999 matrinhãs. Chegando ao rancho, com os ombros “diluridos”, todo entu-

## Quem é?

Eu me chamo José Antônio Freitas Dias Leite, 53 anos, nascido em Belo Horizonte, filho de José Dias Leite (in memoriam) e Marília Lúcia de Freitas Dias Leite, o terceiro de seis irmãos, casado e pai da Fernanda (17) e Maria Paula (9). Passei minha infância e adolescência em Congonhas.

## Quando ingressou na instituição? Onde estudou e trabalhou antes do MP?

Ingressei no Ministério Público no XLV Concurso e tomei posse no dia 6 de agosto de 2006. Graduei-me na Faculdade de Direito de Conselheiro Lafaiete (1990-1993). Aos 18 anos, ingressei no Banco Itaú como escriturário. Aos 21 anos, na empresa Souza Cruz e, posteriormente, fui empresário no ramo de restaurante durante longos anos. Morei nos Estados Unidos da Améri-

ca de 1998 a 2000, país onde nasceu a minha primeira filha, Fernanda. Em 2005 obtive aprovação no Concurso da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, tendo ocupado esse cargo até 2006 e atuado na Comarca de Contagem

## Se começou no interior sua carreira, como foi sua adaptação, os primeiros tempos da carreira na nova cidade?

Sou promotor de Justiça há nove anos em Três Marias, comarca de 1ª entrância. Ao ingressar no Ministério Público, escolhi a Comarca de Jequitinhonha, onde exerci minhas funções por quase dois anos. Trabalhar no Vale do Jequitinhonha se revelou uma grata surpresa. Não obstante o grande volume de feitos paralisados, essa saudosa e pitoresca cidade me acolheu com braços abertos. Ser um promotor de Justiça de “portas abertas” e

siasmado, contei a minha proeza pro meu amigo e parceiro “Tião Medonho”. Este, calçado duma inveja de dar dó, me indagou de pronto: “uai, porque o senhor não arredonda logo pra 1000”? Pra calar a boca do “zuiudo”, emendei sem pestanejar: “ué Tião, e por causa de 1 peixe você acha que vou passar por mentiroso?”.

### O que acha de sua vida profissional? Seu trabalho o realiza?

Desde que saí da faculdade era o meu grande sonho ingressar nas fileiras do Ministério Público como Promotor de Justiça. Após a graduação continuei, por cerca de 15 anos a exercer a atividade de empresário. Todavia, chegou o momento em que o sonho falou mais alto e então abandonei tudo e me matriculei em um curso preparatório. Foi como começar tudo de novo. Perdi as contas das vezes em que saí da sala de aula com o pensamento de não mais retornar. Estava completamente desatualizado. Persisti dia após dia e rapidamente consegui a primeira vitória que foi ser aprovado no concurso da Defensoria Pública. Atuando em Contagem, saía correndo do trabalho e continuava frequentando os bancos dos cursinhos à noite. Não arredava o pé de tornar-me membro do Ministério Público do Estado de Minas Gerais. A fórmula deu certo: persistência, disciplina, vontade e fé. Como dito, me considero hoje um homem realizado. O trabalho me engrandece. No interior, ser um agente público essencial para garantir os direitos dos cidadãos e os interesses da sociedade é fator que dignifica o meu trabalho. A Deus agradeço todos os dias por me proporcionar exercer essa função que requer ousadia, coragem, determinação, equilíbrio e humildade.

### Qual era sua visão institucional antes e como é hoje?

Ao ingressar no Ministério Público, talvez por não ter estagiado na Instituição, minha visão sobre as nossas atribuições era delimitada pelas normas que regulam a nossa atuação funcional. Com sinceridade, enxergava o Promotor de Justiça como um ser eminentemente criminal. A seara penal me parecia mais que delimitar, era como se esgotasse a nossa existência. Nessa toada, a presença do parquet no Tribunal do Júri era para mim a coroação da nossa atuação. Quão tacaña era a minha visão, confesso! Dessa forma, ao chegar à minha primeira comarca (Jequitinhonha) e perceber a dimensão desta tão nobre e relevante carreira, me assustei. É bem verdade que logo nos primeiros amanheceres o susto se transformou em ânimo, coragem e realização profissional. Estar ali, naquela pequenina cidade, onde o povo parece esquecido, e ter o poder (sempre subsequente de um dever, é bom que nunca nos esqueçamos) de dar concretude a garantias que se nos mostram existentes tão somente nas letras frias das legislações foi o momento mágico da minha até então breve caminhada. A partir de então, cansado de ouvir e ler que o Ministério Público era uma Instituição essencial à Justiça e tutora dos interesses da sociedade experimentei de fato o grande desafio de me tornar um agente de transformação social, promovendo a concretização dos direitos sociais e garantias fundamentais individuais e coletivas. Estar perto do cidadão, ouvir, entender e muitas vezes socorrer suas vicissitudes me deu a exata certeza de já ter nascido Promotor de Justiça. Por essa experiência sempre faço questão de pontuar nas palestras

que eu não concebo a possibilidade de existir alguém feliz sem fazer o que gosta. Noutra banda, as dificuldades e os desafios são também inúmeros. Entre eles, reputo de especial importância a necessidade premente de buscarmos nossa coesão interna e ampliarmos ainda mais a nossa capacidade de articulação com outras instituições. Não há mais espaço para o improviso

### Quais experiências e/ou expectativas o senhor tem para compartilhar com a classe?

Há praticamente 11 anos residindo no interior e exercendo minhas funções em comarcas de primeira entrância, me sinto autorizado a afirmar já ter vivido as mais diferentes e variadas experiências. Ser o único promotor de Justiça na comarca me permite “passar” diariamente pelas mais diferentes searas do Direito. Nesse aspecto, acredito ser imensurável o aprendizado e crescimento profissional amalhados durante esse tempo. Atender o público, cuidar da população infanto-juvenil, zelar pelo erário público, dar efetividade aos direitos do idoso, do consumidor, do deficiente, assim como estar alinhado com os comandos que protegem o meio ambiente, propor a ação penal, participar de audiências, etc faz da nossa carreira um verdadeiro sacerdócio. De fato, o atendimento diário e incansável aos “comarcãos” representa importante fonte de informações sobre os problemas da localidade. Nesse norte, a busca por orientação no gabinete do promotor parece ter dado ensejo à expressão “promotor público”, consagrando a imagem do Ministério Público como órgão de proteção aos hipossuficientes e, por consequência, angariando o respeito da sociedade. Sem dúvida, como

**O trabalho me engrandece. No interior, ser um agente público essencial para garantir os direitos dos cidadãos e os interesses da sociedade é fator que dignifica o meu trabalho. A Deus agradeço todos os dias por me proporcionar exercer essa função que requer ousadia, coragem, determinação, equilíbrio e humildade**

alinhado acima, o atendimento ao público habilitou o Ministério Público à altaneira missão de ombudsman da sociedade brasileira. Nossa função conciliativa (de mediar as partes em conflitos) é também reconhecida no meio jurídico, se traduzindo em imprescindível instrumento de contenção de propositura de ações judiciais. Ser promotor de gabinete ou de fato. A escolha é pessoal. Perambulo pelas duas vertentes. O que não podemos jamais é cruzar os braços, já que, plagiando Guimarães Rosa, “a vida é assim: esquenta e esfria, aperta e daí afrouxa, sossega e depois desinquieta. O que ela quer da gente é coragem”.

### Já utilizou de algum serviço, convênio, festa, congresso ou imóvel da AMMP?

Contumaz utilizador dos serviços oferecidos pela nossa gloriosa AMMP, máxime dos apartamentos funcionais localizados em BH, aproveito a oportunidade ímpar para agradecer a todos os servidores que sempre me trataram com a maior solicitude, elegância e carinho. Sem dúvida, para nós residentes nos mais diversos rincões destas Minas Gerais, encontramos na AMMP a extensão dos nossos lares.

# OS NOVOS CONFINS ENTRE A RESPONSABILIDADE CIVIL E CRIMINAL

A empresa teria comprado dólares horas antes do vazamento da informação de que executivos da empresa teriam fechado um acordo de delação premiada.

A CVM investiga a JBS por uso de informação privilegiada em negociações de dólar no mercado futuro. A empresa teria comprado dólares horas antes do vazamento da informação de que executivos da empresa teriam fechado um acordo de delação premiada. No dia seguinte a cotação do dólar disparou 8,15% na maior alta diária em 18 anos. Levando-se em conta o fechamento do dia de compra, a moeda disparou R\$ 0,27 frente ao fechamento da véspera. Considerando-se a operação no valor de cerca de US\$ 1 bilhão - em contrapartida ao valor de multa de R\$ 225 milhões - a prática de eventual crime de "insider trading" teria propiciado um ganho amplamente superior ao montante que a JBS teria de pagar. Some-se a isso que Joesley Batista intensificou operações de "hedge" e vendeu ações na alta, compradas pelos acionistas minoritários da JBS - entre eles BNDES e CEF - antes de ser detonada a crise institucional que monopolizou o noticiário brasileiro.

O "insider trading" se caracteriza pela utilização de informação privilegiada de uma empresa, ainda não divulgada ao mercado, da qual deva manter sigilo, no sentido do agente propiciar para si ou para outrem, vantagem indevida, mediante negociação, em nome próprio ou de terceiros, com valores mobiliários. Há uma ofensa ao dever de lealdade

na prática desse comportamento, conforme se extrai do art. 155 da Lei do Mercado de Capitais (norma incluída pela lei 10.303/01). O bem jurídico tutelado no crime é a confiança imperativa no mercado.

A JBS seria uma garante do dever de sigilo e, naturalmente, a sua função era a de impedir a lesão a esse relevante bem jurídico. Todavia, com base nos atos atípicos praticados pela empresa no período crítico de iminência do vazamento das delações, evidenciou-se que empresa se serviu de comportamentos antijurídicos que consistiram na causa adequada para a obtenção de lucros indevidos. As sanções apli-

---

**O "insider trading" se caracteriza pela utilização de informação privilegiada de uma empresa, ainda não divulgada ao mercado, da qual deva manter sigilo, no sentido do agente propiciar para si ou para outrem, vantagem indevida**

---

cáveis ao "insider trading" se situam no artigo 27-D da Lei n. 6.404/76, abrangendo a reclusão de 1 a 5 anos e multa de até 3 vezes o montante da vantagem ilícita obtida em decorrência do crime.



Nelson Rosenvald (\*)

As sanções penais, raramente aplicadas no Brasil, consistem nas únicas consequências previstas para essas fraudes contra a sociedade e o mercado. Em contrapartida, nos Estados Unidos, além da persecução criminal, há um arsenal de repostas punitivas e inibitórias para combater os chamados "ilícitos lucrativos" dessa natureza:

a) 'Confisco' - há um estatuto civil que permite ao governo confiscar qualquer forma de propriedade derivada direta ou indiretamente dos ganhos obtidos ilícitamente pela prática da conduta criminal, seja por parte do ofensor como de um

terceiro para quem a titularidade tenha sido destinada. Apesar de se tratar de um confisco civil, recente procedimento foi criado para incorporar o confisco como parte do próprio julgamento criminal;

- b) 'multas' - um tribunal poderá impor multas de até US\$ 250.000, porém terá a discricionariedade de intensificar o seu valor até o dobro do ganho obtido pela prática do crime. Recentes decisões têm em muito ultrapassado o tradicional limite, aplicando multas de 5 a 10 milhões de dólares;
- c) 'Disgorgement' - o pro-

cesso criminal será unido a uma ação ajuizada pela SEC (“Securities and Exchange Commission” – agência federal encarregada da regulação do setor de valores mobiliários, operações de câmbio e outros valores), que possui autoridade de exigir a transferência de todos os ganhos obtidos pela conduta criminoso por parte da pessoa que praticou o ilícito. Eventualmente, havendo sobreposição, o valor do “disgorgement” poderá ser compensado pelo montante já arrecadado no confisco;

d) “penalidades civis” – a SEC também está autorizada a ajuizar uma ação perante a corte federal requerendo a imposição de uma pena civil pelo ilícito de “insider trading” que não excederá a US\$ 1.000.000,00 ou, o múltiplo de 3 vezes a quantia dos lucros obtidos como resultado da violação. Diversamente do “disgorgement”, mira-se aqui uma finalidade punitiva pela vantagem institucional da empresa e não a supressão de benefícios pessoais dos funcionários;

e) ‘restituição’ – o tribunal também ordenará a restituição de valores para vítimas do crime perfeitamente individualizadas ao tempo da sentença criminal que sanciona a fraude. A ordem restitutória abrangerá a quantia integral relativa às perdas de cada vítima, sem

que se considerem as condições econômicas dos réus (por obviamente se tratar de uma aferição unilateral pelo ângulo dos danos financeiros de cada ofendido). Caso a vítima seja o empregador, a restituição terá em vista a compensação por despesas com advogados para enfrentar os processos e valores relativos a bonificações pagas ao administrador/funcionário após o uso das informações privilegiadas.

Como se percebe, trata-se de um conjunto de sanções penais, civis e administrativas que, em caráter profilático, miram para o futuro, com o objetivo de desestimular não apenas o ofensor, mas outros agentes que operam no mercado, a evitar práticas antijurídicas que afetem o delicado equilíbrio entre

**O desafio é o de criar parâmetros objetivos que conciliem a função punitiva com a regra da proporcionalidade, a fim de que a soma das condenações não se torne inexecutável - posto impagável - ou ofenda direitos fundamentais do réu**

a confiança dos investidores, a segurança das instituições e a “accountability” das empresas perante o Estado e a sociedade. Entretanto, há um risco de “double jeopardy” (bis in idem) na aplicação das

aludidas sanções, pois a combinação de confiscos, multas, penalidades e “disgorgement” frequentemente gerará condenações superiores ao total dos ganhos pessoais do acusado. O desafio é o de criar parâmetros objetivos que conciliem a função punitiva com a regra da proporcionalidade, a fim de que a soma das condenações não se torne inexecutável - posto impagável - ou ofenda direitos fundamentais do réu. Daí, não ser estranho que a maioria dos investigados reagem a uma investigação criminal ou da SEC, tomando a iniciativa de conduzir custosas investigações internas e cooperando com os órgãos estatais, sinalizando para o “compliance”. A singularidade do episódio da JBS em comparação ao que ocorre nos EUA, é que lá as acusações normalmente recaem contra gerentes de fundos de investimento - atuando à revelia dos controladores -, o que acarreta o ajuizamento de ações privadas por parte dos empregadores em busca dos ganhos efetivamente obtidos pelos subordinados. Lado outro, a atuação ilícita da JBS foi pessoalmente conduzida pelos irmãos Batista.

Mas a conduta fraudulenta que aqui tratamos é apenas um previsível desfecho dentro de uma fraude estrutural. Em 2006, a JBS já era uma grande

**A JBS é o grande prodígio da jabuticaba nacional: a fusão do capitalismo de estado com o capitalismo de compadrio**

empresa, com mais de R\$ 4 bilhões em receitas. Porém, em uma década, graças aos aportes do BNDES - aparentemente para aquisições de empresas no Brasil e exterior - o frigorífico alçou aos vertiginosos R\$ 170 bilhões de faturamento. Uma parte desse latifúndio financeiro era dirigido à “aquisição” de governistas e congressistas (bens intangíveis que se encontram à disposição no balcão de negócios brasileiro) que se encarregavam de indicar presidentes e diretores de empresas aptos a trabalhar em favor da JBS, além da generosidade de editar portarias, resoluções e medidas provisórias que se encaixassem perfeitamente a suas necessidades. A JBS é o grande prodígio da jabuticaba nacional: a fusão do capitalismo de estado com o capitalismo de compadrio. Enfim, uma pergunta que não se cala: o que surgiria por debaixo do véu da JBS se desconsiderássemos a sua personalidade jurídica?

• Procurador de Justiça, Mestre e Doutor em Direito Civil pela PUC-SP

• Pós-Doutor em Direito Civil pela Università degli Studi Roma e em Direito Societário pela Universidade de Coimbra

(Publicado em [www.nelsonrosenvald.info/](http://www.nelsonrosenvald.info/) em 23 de maio)

# MEIA MARATONA DE BELO HORIZONTE É SUCESSO

Atletas passaram pelos principais pontos turísticos da Pampulha, como a Igreja de São Francisco de Assis, Casa do Baile, Mineirão, Mineirinho, Museu de Arte e Jardim Zoológico

Desde dezembro do ano passado, quando a capital foi palco da Volta Internacional da Pampulha, uma corrida não atraía tanta gente. A Meia Maratona de Belo Horizonte surpreendeu pela organização, pelo percurso e pelo público presente.

A prova foi realizada com três percursos diferentes. 5km, 10km e 21km. Muita gente foi até a nova praça da Pampulha em busca dos 21km, mostrando que BH tem público para corridas de grandes distâncias e potencial para se tornar referência no esporte como Porto Alegre, Brasília, São Paulo e Rio de Janeiro.



A temperatura amena e a largada bem cedo, às 7h30, foram fatores que contribuíram para o sucesso do evento.

O percurso passa pelos principais pontos turísticos da Pampulha, como a Igreja



Fotos: Felipe Jávere

nha de São Francisco de Assis, Casa do Baile, Mineirão, Mineirinho, Museu de Arte e Jardim Zoológico. Esse trajeto proporciona também uma belíssima visita ao riquíssimo acervo de animais e plantas do zoológico.

O mascote deste ano foi o mico-leão-dourado, que está em risco altíssimo de extinção.



## TRACK&FIELD BOULEVARD SHOPPING MOSTRA NOVIDADES

A leve chuva que atingia a capital em 21 de maio, manhã fria de outono, não espantou os milhares de corredores de rua que acordaram cedo para disputar os percursos de 4, de 8 e de 16km. Os atletas da AMMP estiveram lá.

A Track&Field realiza várias etapas em Belo Horizonte. Sempre nos arredores dos principais shoppings, onde há lojas da marca patrocinadora do evento. No dia 21, foi

realizada a etapa do Boulevard Shopping. O cenário, a Avenida dos Andradas, bem diferente da maioria das provas disputadas na cidade, que normalmente são na orla da Lagoa da Pampulha. A Lagoa deu lugar ao Rio Arrudas, à linha do trem e à arquitetura clássica do Bairro Santa Tereza, que margeou o trajeto.

Outros atrativos foram as opções de percursos de 4km e de 16km. Percursos assim

abrem oportunidade tanto para iniciantes ingressarem em provas de rua, quanto para aqueles mais experientes.

Recentemente, os organizadores enxergaram na capital a necessidade de provas com distâncias maiores, dos que os tradicionais 10km. A maior prova de Belo Horizonte era a Volta Internacional da Pampulha. Hoje, já existem outras opções, como a própria Track&Field, como a Meia Mara-

tona de BH, com seus 21km, e a Asics Golden Run, mais uma meia maratona, que será realizada em agosto.

A AMMP vai comparecer. As inscrições já estão abertas. A corrida será dia 27 de agosto e tem desconto quem fizer a inscrição pelo grupo. Entre em contato com o departamento de esportes - (31) 2105-4872 ou pelo e-mail [esportes@ammpp.org.br](mailto:esportes@ammpp.org.br). As novidades estão no facebook (Esportes AMMP).